

**PORTARIA Nº 007/2014**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo:

**RESOLVE:**

**Art.1º-Conceder** o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora **SUELI MEDEIROS FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG de nº 2.156.837 SSP/RJ e do CPF de nº 179.038.407-97, ocupante do cargo de Professor com licenciatura e especialização, Classe III, C3.F.S.CIV, 180H/A, Matrícula de nº 0700, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais com fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional 47/2005.

**Art.2º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 28 de Março de 2014.

**Almir Melo Borba**  
**Diretor Executivo**

**HOMOLOGO**

**José Genivaldo dos Santos**  
**Prefeito**